



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 577
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 770/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro provisório.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1672955/2016, que trata do registro provisório do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Antônio Carlos Gomes Pereira Junior, considerando que seu atestado de conclusão e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes art. 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e as constantes do art. 2º da Resolução 447/00 do CONFEA combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; considerando o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução 1059/14 do CONFEA: "A Carteira de Identidade Provisória terá validade de um ano e seu prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante documento oficial expedido pela instituição de ensino certificando que o diploma continua em processamento"; considerando que o código 111-09-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro provisório do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Antônio Carlos Gomes Pereira Junior. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Junior, Iara Machado Peixoto Sarmiento, Jose Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, George Oliveira Prata, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Menezes de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2016.


Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE